

Salvador, 29 de abril de 2024

OF. Nº. 061/2024

Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues

D. Governador do Estado da Bahia

C/C Excelentíssimo Senhor Edelvino Gois

D. Secretário da Administração do Estado da Bahia - SAEB

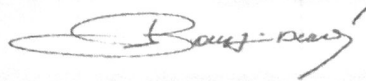
Prezado (s) Senhor (es),

Cumprimentando lhes cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - Sindsaúde Bahia vem comunicar à V. Exas. para conhecimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária dos Servidores (as) da Saúde do Estado da Bahia, realizada no dia 29 de abril, às 11h, em caráter presencial, em frente ao Centro de Operações e Inteligência/CAB, decidindo pela realização de ato no dia 1º de maio – Dia do Trabalhador, no Farol da Barra e paralisação geral da categoria no dia 2 de maio de 2024.

A manifestação e paralisação dos servidores tem como pauta cobrar a reabertura da mesa de negociação para que possamos debater um reajuste digno para a categoria, recusando a proposta de 4% do governo, dividido em duas vezes e sem retroativo, que sequer repõe a inflação do último ano. Neste sentido os servidores da saúde e demais sindicatos reivindicam pelo **reajuste de 10% retroativo à data-base em janeiro**, considerando que as perdas salariais da categoria já se acumulam em mais de 54%. Assim, Sindsaúde-Ba, vem comunicar à V.Exas que os servidores da saúde estadual estarão paralisando suas atividades por 24 horas, no dia 02 de maio do corrente ano, ao tempo em que, solicita que não haja qualquer tipo de prejuízos ou retaliações.

Certos que podemos contar com a vossa compreensão, renovamos votos de apreço.

Atenciosamente,



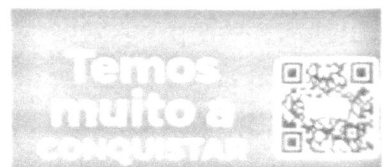
Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró
Vice-presidente do Sindsaúde Bahia

PROCOLO CASA CIVIL
Em, 29 ABR. 2024
Às 17:12 hs
Nome: <u>Tereza</u>

WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR



Av. Joana Angélica, 902 Ed. Fórum Empresarial Sala 304 à 306 . Nazaré Salvador-BA CEP 40.050-000
Contatos: 71 3266.8940 | 8942 | 3014.2098 Whatsapp 71 9 8258.4182 CNPJ: 34.283.200/0001-10
E-mails: sindsaudeba@yahoo.com.br / sas.sindsaudeba@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia
PROTOCOLO SAEB - SAEB/GAB/DG/DA/PROT

RECIBO DE PROTOCOLO Nº 144

Salvador, 29 de abril de 2024

Processo: 009.0287.2024.0018492-26

Assunto: OFÍCIO Nº61 2024

Recebemos os documentos abaixo relacionados:

#	Descrição
1	OFÍCIO Nº061 2024 - SINDSAÚDE
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

PRA CONSULTA PROCESSO/DOCUMENTO ACESSAR O SEGUINTE ENDEREÇO:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

ESTE DOCUMENTO ATENDE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB Nº 22/2018 NOS SEUS ITENS 36.2, 36.3 E 36.3.1

36.2. NOS CASOS EM QUE O INTERESSADO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA, CABERÁ À UNIDADE DE PROTOCOLO A CONFERÊNCIA, REGISTRO DA DATA DE RECEBIMENTO NO CORPO DO DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INSERÇÃO DO DOCUMENTO NO SEI BAHIA, CONFORME ORIENTAÇÕES DESTA INSTRUÇÃO, E DEVOLUÇÃO DOS ORIGINAIS APRESENTADOS À PARTE INTERESSADA, NESSA ORDEM.

36.3. A UNIDADE DE PROTOCOLO DEVE FORNECER PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO, FÍSICO OU DIGITAL, AO INTERESSADO, CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS. PARA TAL, A UNIDADE DEVE SE UTILIZAR DE MODELO DE DOCUMENTO EXISTENTE NO SEI BAHIA E, PREFERENCIALMENTE, REALIZAR O ENVIO ATRAVÉS DO SISTEMA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO DESTINATÁRIO.

36.3.1. NA HIPÓTESE DO INTERESSADO NÃO POSSUIR ENDEREÇO ELETRÔNICO, DEVE A UNIDADE PROVIDENCIAR A IMPRESSÃO DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO ATRAVÉS DO SEI BAHIA.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Silva Fontes, Técnico Administrativo**, em 29/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088922177** e o código CRC **3A5D72C1**.